



CONCORRÊNCIA Nº 01/2020/SGM-SMT

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS DOS BLOCOS NOROESTE, SUL E LESTE E DE SEUS EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS.

SUBANEXO IV DO ANEXO III DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA RESOLUÇÃO SMUL.AOC.CTLU/015/2018

O presente Subanexo é composto por informações relativas à Resolução SMUL.AOC.CTLU/015/2018.

Os dados aqui reunidos são referenciais e possuem caráter informativo, e não eximem as LICITANTES de realizarem consultas formais à Administração Pública Municipal no caso de eventuais divergências entre os dados deste Subanexo e outras fontes de informação.

ção **28.17.11.334.3019.7204.44903900.00**, referente custeio Uol Diveo Tecnologia Ltda - Glete, CNPJ 01.588.770/0001-60, pela utilização dos Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento – CIDs nº 01/1.744 a 01/1746 , de sua titularidade para pagamento de impostos, em atendimento à Lei Municipal 15.413/11, regulamentada pelo Decreto nº 52.871/2011, artigo 5º, inciso IV e Deliberação 01/2018.

II – PUBLIQUE-SE
MARCELO SOARES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Financeira da Subsecretaria do Tesouro Municipal
SFSUTEM/DEFIN

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - DEFIN

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
Processo nº **6017.2018/0008405-5**

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelo item 1.1.5 do art. 1º da Portaria SFSUTEM nº **02/2015**, com redação da portaria 01/18 – SFSUTEM, **AUTORIZO** empenho pelo valor de **R\$ 138.210,00** (Cento e trinta e oito mil, duzentos e dez reais) onerando a dotação **28.17.11.334.3019.7204.44903900.00**, referente custeio Uol Diveo Tecnologia Ltda - Matriz, CNPJ 01.588.770/0001-31, pela utilização dos Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento – CIDs nº 01/1.507 a 01/1508, de sua titularidade para pagamento de impostos, em atendimento à Lei Municipal 15.413/11, regulamentada pelo Decreto nº 52.871/2011, artigo 5º, inciso IV e Deliberação 01/2018.

II – PUBLIQUE-SE
MARCELO SOARES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Financeira da Subsecretaria do Tesouro Municipal
SFSUTEM/DEFIN

URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)
GABINETE DO SECRETARIO
RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR - SE
DESPACHOS DO(A) UNIDADE DE GESTAO TECNICA DE ANALISE - SEL/GTEC
2003-1056086-8 SQUINCRA 0003707100979-1 001 KOLYNOS DO BRASIL LTDA.
APOSTILAMENTO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
DEFERIDO:
I - DEFERIDO O APOSTILAMENTO DO AUTO DE REGULARIZACAO Nº 200310560868, PUBLICADO EM 07/12/2018.
COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COODENADOR SEL/RESID - G
2013-0373791-0 SQUINCRA 000140180977-1 013 RED ADM BENS PROPRIOS SA
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA
TORNA SEM EFEITO O DESPACHO DEFERIDO PUBLICADO NO DOM DE
DEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.430/02, LEI Nº 13.885/04, DECRETO Nº 34.740/94, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05 , CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO SMDU N.º 02/2018, ART. 380 DA LEI Nº 16.050/14 E ART. 162 DA LEI Nº 16.402/16; TORNULO O DESPACHO N.º 00219/SMUL/RESID/2018, POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE, CONSIDERANDO QUE, AINDA QUE A OUTORGA TENHA SIDO QUITADA ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO SMUL.DEUSO 028/18, HÁ NECESSIDADE PRÉVIA DE BAIXA DE ESTOQUE NOS TERMOS DA LEI N.º 13.430/02

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DE EDIFICACAO DE USO RESID. VERTICAL SEL/RESID 2
2012-0088487-2 SQUINCRA 0018103900752-1 002 ANGELO DE ALMEIDA CROCE
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.605/94, LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.430/02, LEI Nº 13.885/04, DECRETO Nº 34.740/94, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05 DECRETO N. 54.786/14, ART. 380 DA LEI Nº 16.050/14 E ART. 162 DA LEI Nº 16.402/16

2018-0027515-0 SQUINCRA 0005610500753-1 001 MARCOS DORO
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO AO COMUNICADO DENTRO DO PRAZO LEGAL, NOS TERMOS DO ITEM III DO ART. 59 DA LEI Nº 16.642/17 COMBINADO COM O § 2º DO ART. 49 DO DECRETO 57.776/17 .

2018-0103798-8 SQUINCRA 0004008200576-1 005 MANUELA PATRIMONIAL LTDA
ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.430/02, LEI Nº 13.885/04, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05

2018-0114296-0 SQUINCRA 0003213200247-1 004 TDSP BACEUNAS EMPREENDIMTOS IMOBILIARIOS SPE LTD
APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC. DE CONJ. RESID. DE GRANDE PORTE SEL/SERV 3
2018-0122367-6 SQUINCRA 0000601301838-1 009 CEREJEIRA BRANCA DESENV. IMOB. SPE LTDA
APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/1992, LEI Nº 8382/76, LEI Nº 16.050/2014, LEI Nº 16.402/2016 E DECRETO Nº 32.329/1992..

2016-0268948-9 SQUINCRA 0004110400015-1 010 FERNANDO DE SOUSA REIS FILHO
ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO O ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA LEI Nº 16.050/2014, LEI Nº 16.402/16, LEI Nº 16.642/2017; DECRETO Nº 57.521/2016, DECRETO Nº 57.776/2017 E 44.703/2004, PORTARIAS Nº 018/SEL-G/2015 E 019/SEL-G/2016.

2017-0026008-8 SQUINCRA 0017016900338-1 015 COMPANHIA MOFARREJ DE EMPREENDIMTOS
PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA LEI Nº 11.228/1992, LEI Nº 13.430/2002, LEI Nº 13.885/2004, DECRETO Nº 32.329/1992 E ART. 380 DA LEI Nº 16.050/2014.
COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/COMIN - G
2013-0376934-0 SQUINCRA 0000101200463-1 012 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
INDEFERIDO, O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE).

2016-0187631-5 SQUINCRA 0007843100431-1 008 MF SS MARGINAL DIREITA LOCACAO DE ESPACO SA .
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
INDEFERIDO:
INDEFERIDO, O PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE).

2016-0236991-3 SQUINCRA 0011909700281-1 003 FPT PARTICIPACOES E EMPREENDIMTOS LTDA
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
INDEFERIDO, O PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, INCISO III DA LEI 16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE).

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL SEL/COMIN 1
2003-0298897-8 SQUINCRA 0003219600034-1 003 LA.PASTINA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 INCISO III DA LEI 16.642/17 - NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE E ART. 59 INCISO I DA CITADA LEI (PROJETO APRESENTADO COM INSUFICIENCIA DE INFORMACAO DE MODO A IMPEDIR ANALISE E DECISAO DO PEDIDO).

2008-0009421-9 SQUINCRA 0001910501271-1 001 ITAVEMA ITALIA VEICULOS E MAQ. LIMITADA
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 60 DA LEI 16.642/17 E §§ 3º E 4º DO ARTIGO 58 DO DECRETO 57.776/17(RECURSO DE DESPACHO FORA DO PRAZO LEGAL). DECLARO ENCERRADA A INSTANCIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO § 3º DO DECRETO 57.5776/17.

COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - SMUL/PARHIS
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/PARHIS G
2015-0279862-6 SQUINCRA 0011339100788-1 003 HPP EMPREENDIMTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
INDEFERIDO:
INDEFERIDO O 1º RECURSO DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA(S) DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17(EM FACE DO NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE N.º 2018 0072013 DE FLS170/171 COM PRAZO CONCEDIDO ÀS FLS 177) ..

2017-0141617-0 SQUINCRA 0002707900087-1 001 RODRIGO SOBREIRO
RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
INDEFERIDO:
INDEFERIDO O 1º RECURSO DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA(S) DO ARTIGO 52 DO DECRETO 57.776/17 E ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17(FACE NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 19/10/2018 ..

2017-0186781-4 SQUINCRA 0005914500163-1 003 GILBERTO BARROS DA SILVA
RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO, NOS TERMOS DA(S) LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.521/16, DECRETO 57.776/17 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL SEL/PARHIS 1
2018-0069544-2 SQUINCRA 0016902500060-1 001 TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A TENDA NEGOCIOS IMOB
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO, NOS TERMOS DA(S) LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.521/16, 57.776/17 E 58.028/17 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARHIS 2
2016-0276630-0 SQUINCRA 0004414400163-1 001 WALTER DE ANDRADE
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
A INICIAL DEFERIDO, ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 11.228/92 E DECRETOS 32.329/92, 56.089/15, 57.377/16.

2017-0024774-0 SQUINCRA 0006914200076-1 004 MARCIA APARECIDA BUENO
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
INDEFERIDO:
NOS TERMOS DO INC. III DO ART. 59 DA LEI 16.642/17 NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE

2017-0028994-9 SQUINCRA 0011126300445-1 002 WILLIAN VALECK DA SILVA
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
A INICIAL DEFERIDO, ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 11.228/92 E DECRETOS 32.329/92, 56.089/15, 57.377/16.

2017-0049060-1 SQUINCRA 0007003500043-1 001 JCZ PARTICIPACOES LTDA-EPP
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
A INICIAL DEFERIDO, ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 11.228/92 E DECRETOS 32.329/92, 56.089/15, 57.377/16.

2017-0153265-0 SQUINCRA 0011408600713-1 005 PERSONALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 11.228/92, DECRETOS 32.329/92, 44.703/04, 56.089/15, 57.377/16 E PORTARIA Nº 019/SEL.G/2016, EXPEÇA-SE O ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

2017-0186014-3 SQUINCRA 0007701300163-1 001 ISMENIA GOMES DA SILVA CLETE
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
INDEFERIDO:
NOS TERMOS DO INC. III DO ART. 59 DA LEI 16.642/17 NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE

2018-0043361-8 SQUINCRA 0011813300223-1 001 JOAQUIM ROBERTO DE OLIVEIRA
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
INDEFERIDO:
NOS TERMOS DO INC. III DO ART. 59 DA LEI 16.642/17 NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE

2018-0053211-0 SQUINCRA 0006640500078-1 001 SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
INDEFERIDO:
NOS TERMOS DO INC. III DO ART. 59 DA LEI 16.642/17 NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE

2018-0059106-0 SQUINCRA 0019803800212-1 001 JESINO BAPTISTA
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
INDEFERIDO:
NOS TERMOS DO INC. III DO ART. 59 DA LEI 16.642/17 NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE

COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3
2018-0113844-0 SQUINCRA 0001803900288-1 015 GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO * 52º CORRIDA SARGENTO GONZAGUINHA * A SER REALIZADO NO(A) AV. CRUZEIRO DO SUL 548 - DATA DO EVENTO: 09/12/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 4000 PESSOAS.

2018-0114820-8 SQUINCRA 0001580100074-1 489 CELIO CORRADINI JUNIOR FEIRAS E EXPOSITOES ERELLI
ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO * OUTLET USA BRASIL* A SER REALIZADO NO(A) PAV. 6 E 7 PARCIAL - DATA DO EVENTO: 13/12/2018 A 23/12/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 600 PESSOAS.

2018-0114821-6 SQUINCRA 00016250101611-1 097 FEDERACAO DE AUTOMOBILISMO DE SAO PAULO
ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO *CAMPEONATO PAULISTA* A SER REALIZADO NO(A) AV. INTERGAGOS, 6295 - DATA DO EVENTO: 14/12/2018 A 15/12/2018 E 21/12/2018 A 23/12/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 1000 PESSOAS.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
SMUL.SEC.
2018-0.118.732-7
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/072/ASSECC/2018

Em face da documentação, do projeto apresentado e da MANIFESTAÇÃO Nº 072/ASSECC/2018:
I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto;
II. Publique-se;
III. Encaminhe-se a RESID para as devidas providências, nos termos do § 1º do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18.

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL
SMUL.SERVIN.DSIGP
2014-0.202.553-6
J. A. OLIVERIRA S/A IMP. REPRES. E COMERCIO
Auto de Regularização
Indeferido nos termos da Resolução CEUSO/121/2015 o pedido de Auto de Regularização (solicitação de mudança de assunto para Alvará de Aprovação e Execução de Reforma).

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ATOS DA PRESIDENTE
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO SMUL.AOC.CTLU/012/2018
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2018, à vista da minuta constante no ANEXO I do PRONUNCIAMENTO 001/2018 – GT DECLIVIDADE no processo SEI nº 6068.2018/0000780-6, por unanimidade, considerando:

- a) a necessidade de esclarecimento quanto às circunstâncias fáticas que ensejam a restrição de gabarito decorrente de "declive ou aclave parcial", disciplinado no §2º do artigo 60 da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016;
- b) que o Gabarito de Altura Máxima constitui um dos parâmetros urbanísticos de ocupação do solo que têm por finalidade controlar a volumetria das edificações no lote e na quadra e evitar interferências negativas na paisagem urbana, nos termos do art. 4º, inciso VI da Lei nº 16.402/16;

RESOLVE:
1. Para fins da aplicação da presente Resolução, entende-se por "parcial" o declive ou aclave com mais de 30% (trinta por cento) auferido em um ou mais segmentos que compõem o perímetro do terreno, identificado no mapa digital oficial do município ou em levantamento topográfico atualizado e atestado por profissional habilitado.
2. Caberá à Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, analisar e deliberar sobre os casos que, em virtude das características do lote, das edificações da quadra, da paisagem urbana do entorno e da implantação do empreendimento proposto, configurem uma situação de dúvida quanto à aplicação do §2º do art. 60 da Lei nº 16.402/2016.
3. O processo deverá ser submetido à deliberação do plenário da CTLU instruído, no mínimo, com os seguintes documentos:

- levantamento planialtimétrico, elaborado nos termos da legislação edilícia, com indicação das cotas de nível dos imóveis contíguos;
- levantamento fotográfico interno e externo do(s) lote(s) envolvidos no projeto, dos imóveis contíguos e do entorno da obra, com croquis das visadas.
- levantamento fotográfico do local e seu entorno, com croquis das visadas.
- levantamento cadastral das edificações vizinhas com as respectivas cotas de implantação e gabarito.

4. Em sua análise, a CTLU poderá considerar, dentre outros critérios:
a) o gabarito das edificações do entorno, especialmente aquelas lineares ao terreno em análise;
b) a extensão do(s) segmento(s) que contenha(m) declive ou aclave acima de 30% (trinta por cento) e o seu impacto na morfologia total do terreno em análise e do entorno.

RESOLUÇÃO SMUL.AOC.CTLU/013/2018
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2018, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0760/2018/SMUL/DEUSO, no processo nº 2008-0.198.876-0, por unanimidade, considerando:
RESOLVE:
Que a Área 2 M do croqui 104.429, Setor 192, Subprefeitura Itaim Paulista, está enquadrada como Zona Mista, ZM.

RESOLUÇÃO SMUL.AOC.CTLU/014/2018
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2018, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0979/2018/SMUL/DEUSO, no processo nº 2017-0.151.466-0, por unanimidade, considerando:

- o disposto no artigo 330, da Lei nº 16.050/14;
- que o Fator de Planejamento (FP) a ser aplicado na equação do artigo 117 da Lei nº 16.050/14 deve atender ao Quadro 6 da referida Lei;
- que há imóveis localizados em quadras que se encontram fora do perímetro das Operações Urbanas Consorciadas Água Espraiada e Faria Lima, mas que estão inseridos na Macroárea de Estruturação Metropolitana- MEM, no Subsetor Faria Lima/Água Espraiada/Chucrí Zaidan;
- que não consta referência ao subsetor Faria Lima/Água Espraiada/Chucrí Zaidan no Quadro 6 da lei nº 16.050/14,

RESOLVE:
Ao perímetro do subsetor Faria Lima/Água Espraiada/Chucrí Zaidan aplicam-se os seguintes Fatores de Planejamento (FP):
Fp R = 1,2
Fp nR = 1,3.

RESOLUÇÃO SMUL.AOC.CTLU/015/2018
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2018, à vista da INFORMAÇÃO SMUL/DEUSO/DNUS Nº 012861558 e da INFORMAÇÃO SMUL/DEUSO Nº 012878069, no processo SEI nº 6071.2018/0000426-9, por 11 votos favoráveis e 03 abstenções,

Considerando a solicitação da SPP no processo SEI 6071.2018/0000426-9 referente aos parâmetros máximos de uso e ocupação do solo para os terminais de ônibus do município de São Paulo;

Considerando as disposições do Decreto nº 58.066/2018,
RESOLVE:
Que os terminais listados em documentos SEI 011386798 deverão respeitar as seguintes disposições, inclusive aqueles localizados em SAPAVEL:

1. Para os Terminais AE Carvalho, Aricanduva, Campo Limpo, Capelinha, Casa Verde, Guarapiranga, João Dias, Penha, Pirituba, Sacomã, São Miguel, Sapopemba, Vila Carrão e Vila Nova Cachoeirinha, localizados na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, recaem os parâmetros de uso e ocupação do solo da ZEU conforme disposto na Lei nº 16.402/2016;

2. Para os Terminais Cidade Tiradentes, Grajaú, Jardim Ângela, Parelheiros e Varginha, localizados na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, recaem os parâmetros de uso e ocupação do solo da ZEUa conforme disposto na Lei nº 16.402/2016;

3. Para os Terminais Amaral Gurgel, Princesa Isabel e Santo Amaro, localizados na Macroárea de Estruturação Metropolitana, recaem os parâmetros de uso e ocupação do solo da ZEM conforme disposto na Lei nº 16.402/2016;

4. Para os Terminais Bandeira, D. Pedro, Lapa, Mercado e Pinheiros, inseridos em perímetros de Operação Urbana recaem os parâmetros de uso e ocupação do solo da ZEU conforme disposto na Lei nº 16.402/2016, devendo ser respeitadas as disposições específicas estabelecidas nas legislações correspondentes.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
Na publicação do D.O.C. de 08/12/2018, pg. 23, onde le-se: **73ª Reunião Ordinária**, leia-se: **74ª Reunião Ordinária**.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
DESPACHOS DA CHEFIA DE GABINETE
6014.2018/0000851-4
I. Diante dos elementos constantes dos autos, com destaque para as manifestações técnicas da Coordenadoria Físico-Territorial e da Assessoria Jurídica, ambas desta Secretaria, **AUTORIZO**, com base no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, nos artigos 1º, 3º e 7º da Lei Municipal nº. 13.278/02 e no Decreto Municipal nº. 56.144/2015, a contratação, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 029/SMSO/2017, da SANED Engenharia e Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 68.976.224/0001-77, para a prestação dos serviços de reforma de segundo escalão em equipamentos do Conjunto Habitacional FUNAPS, pelo valor total de R\$ 1.495.449,31 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), observados o cronograma físico-financeiro (9116027) e o orçamento (8967848) presentes neste processo.

II. As despesas decorrentes da referida contratação serão custeadas pelos recursos previstos na dotação orçamentária nº. 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.51.00 Fonte 03, conforme Nota de Reserva nº 58.977/2018 (010975458).
III. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e do Decreto Municipal nº. 54.873/14, **DESIGNO** para atuarem como fiscais e respectivos substitutos na referida contratação, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do referido decreto, os seguintes servidores:
* Igor Ostler - RF 568.321-7 - Telefone 3322.4592 - TITULAR
* Silas Faria de Souza - RF 840.631-6 - Telefone 3322.4631 – SUPLENTE

6014.2018/0000168-4
I. Diante dos elementos constantes dos autos, com destaque para as manifestações técnicas da Coordenadoria Físico-Territorial e da Assessoria Jurídica, ambas desta Secretaria, **AUTORIZO**, com base no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, nos artigos 1º, 3º e 7º da Lei Municipal nº. 13.278/02 e no Decreto Municipal nº. 56.144/2015, a contratação, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 029/SMSO/2017, da SANED Engenharia e Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 68.976.224/0001-77, para a prestação dos serviços de reforma de segundo escalão em equipamentos do Conjunto Habitacional Água Branca, pelo valor total de R\$ 1.476.418,08 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e oito centavos), observados o cronograma físico-financeiro (7103807) e o orçamento (9073696) presentes neste processo.
II. As despesas decorrentes da referida contratação serão custeadas pelos recursos previstos na dotação orçamentária nº. 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.51.00.03, conforme Notas de Reserva nº 46.279/2018 (98